



PROCESSO Nº	64.733-0/2023
PRINCIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA	MARIA CELESTINA BATISTA STRAUS
OS Nº	959/2024

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Exmo. Conselheiro Relator,

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, *caput*, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021, **ratifica-se a proposição constante nos autos**, considerando que o encaminhamento proposto no Relatório Técnico (documento digital nº 427221/2024), confirmado pela Informação da Supervisão (documento digital nº 427840/2024), está em sintonia com as disposições legais.

Ante o exposto, encaminho os autos para conhecimento e sequência processual.

Quarta Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 14 de março de 2024.

**Jessé Maziero Pinheiro**

Auditor Público Externo  
Secretário de Controle Externo – 4ª SECEX

